

**LEI Nº 2.516, DE 06 DE ABRIL DE 2.009**

“Denomina-se Praça Dr. Rageh Jorge Adib, a área de lazer localizada entre a rua Augusto Nascimento Pinto e as avenidas João Vieira e João Bassi, no Jardim Cledirna”

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA DR. RAGEH JORGE ADIB**, a área de lazer localizada entre a rua Augusto Nascimento Pinto e as avenidas João Vieira e João Bassi, no Jardim Cledirna.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove (06/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal